

Em sessão histórica, Senado aprova a reforma tributária

Congresso Votação em dois turnos registrou o mesmo placar, 53 votos a favor e 24 contrários

Senado aprova PEC da reforma tributária; texto terá que voltar para análise da Câmara

Julia Lindner e Caetano Tonet
De Brasília

Em sessão histórica, o Senado Federal aprovou a proposta de emenda à Constituição (PEC) da reforma tributária. Após décadas de tentativas fracassadas, prevaleceu o acordo para um texto que busca simplificar a cobrança de tributos, levar ao fim da guerra fiscal, atrair investidores e promover o crescimento econômico. A matéria ainda passará por nova análise na Câmara. A expectativa do governo e de líderes do Legislativo é que o texto seja promulgado este ano.

O resultado da votação, que teve 53 votos favoráveis e 24 contrários nos dois turnos, ficou dentro do esperado pelo governo. A reta final da articulação contou com o reforço do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que reuniu senadores no Palácio do Planalto no início da semana e também garantiu que prefeitos e governadores não ficassem sem recursos, mesmo com a "crise de arrecadação" no país.

Já o relator da matéria, Eduardo Braga (MDB-AM), fez diversas concessões até instantes antes da votação. Ontem, ele acolheu sugestões para que o setor de eventos também seja beneficiado pela alíquota reduzida de 60%.

"Escrevemos hoje uma nova página da nossa história. Demos mais um passo importante para entregarmos ao país um novo sistema de tributos sobre o consumo, simplificador e com uma trava para impedir aumentos de impostos para o contribuinte", declarou Braga.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, comemorou o resultado e destacou que o país saiu de um sistema tributário nota 2 para "7,5, com louvor".

"Nós estamos saindo de um sistema tributário nota 2, não para um sistema tributário nota 10, porque teve muita discussão e acordo para chegar a esse resultado, mas essa PEC certamente mereceu nota 7,5, com louvor", afirmou o ministro, que criticou a polarização em torno do projeto.

O PL do ex-presidente Jair Bolsonaro votou em peso contra a reforma, que também teve a oposição dos Republicanos e de parte do PP e do Podemus.

A proposta unifica os tributos IPI, PIS e Cofins (federais), ICMS (estadual) e ISS (municipal). No lugar deles, serão criados dois impostos sobre Valor Agregado (IVA Dual) — um gerenciado pela União (CBS), e outro por estados e municípios (IBS), além de um Imposto Seletivo, sobre produtos nocivos à saúde, como cigarros e bebidas alcoólicas. Também prevê a substituição do IPI por uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) na Zona Franca de Manaus.

A equipe econômica fez uma estimativa de que a versão original do parecer, antes das modificações feitas nesta semana, teria a alíquota padrão do IVA de até 27,5%. Não há ainda um cálculo sobre a nova versão. O valor final deverá estar estipulado na regulamentação da PEC.



Votação no Senado: ao longo da tramitação, o relator abriu exceções para diversos segmentos e estabeleceu alíquota reduzida de 60% para alguns setores

O que muda

Texto prevê simplificação, desoneração da cesta básica, cashback e cobrança no local de destino

	Como é hoje	Como fica
Número de impostos	Impostos federais: PIS, Cofins, IPI Imposto estadual e municipal: ICMS e ISS	IVA Dual - Imposto federal: CBS e Imposto estadual/municipal: IBS Imposto Seletivo
Cumulatividade	Cobrança cumulativa (em cascata)	Cobrança não cumulativa (impostos pagos são creditados ao longo da cadeia)
Regras da desoneração da cesta básica	Lista de produtos tem alíquota zero de PIS/Cofins em todo o país	Cesta Básica Nacional levará em conta diferenças regionais para definir produtos desonerados Alguns produtos poderão ter alíquota reduzida em 60% + cashback (Cesta Básica estendida)
Sistema de cashback	Não previsto no sistema atual	Prevê devolução de impostos a consumidores de baixa renda na conta de luz e botijão de gás
Local da cobrança	Origem (local de produção)	Destino (local de consumo)

Fonte: Parecer do senador Eduardo Braga à proposta de reforma tributária

O texto também estabelece que os impostos passarão a ser cobrados no destino final, e não mais na origem. O intuito é acabar com a guerra fiscal entre os estados. Há previsão de um período de transição para a adoção do novo sistema entre 2026 e 2032. A partir de 2033, os tributos atuais serão extintos.

Os itens da cesta básica nacional que terão alíquota zero serão limitados. A escolha dos produtos selecionados ocorrerá por lei complementar. Haverá, ainda, uma cesta básica estendida com alíquota reduzida de 60%.

Ao longo da tramitação no Senado, o relator abriu exceções para diversos segmentos. Ele também estabeleceu alíquota reduzida de 60% para produtos e insumos agropecuários, medicamentos, produtos de cuidados básicos à saúde menstrual e serviços de transporte coletivo.

Também foi incluída redução de 30% para profissionais liberais, como advogados, engenheiros, médicos e dentistas.

Em outra frente, Braga acatou uma emenda que equipara a remuneração dos servidores de carreira dos fiscais municipais e estaduais ao teto praticado pela União (R\$ 41.650,92). Ele cedeu em outro ponto e aceitou a criação de um regime específico para operações com microgeração e minigeração

Fora do padrão

Lista de produtos e serviços que terão redução em relação à alíquota básica

Redução de 60%:

- Setor de eventos
- Serviços de educação
- Serviços de saúde
- Dispositivos médicos
- Dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência
- Medicamentos
- Produtos de cuidados básicos à saúde menstrual
- Serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviários e metroviário de caráter urbano, semiurbano e metropolitano
- Alimentos destinados a consumo humano e sucos naturais sem adição de açúcares e conservantes
- Produtos de higiene pessoal e limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda
- Produtos agropecuários, aquáticos, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura
- Insumos agropecuários e aquáticos
- Produções artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais nacionais, atividades desportivas e comunicação institucional
- Bens e serviços relacionados à soberania e segurança nacional, segurança da informação e segurança cibernética

Redução de 30%:

Prevê alíquota reduzida em 30% para a prestação de serviços de profissões intelectuais, de natureza científica, literária ou artística, desde que sejam submetidas a fiscalização por conselho profissional. Medida deve beneficiar profissionais liberais como médicos, dentistas, advogados e engenheiros.

Possibilidade de alíquota zero (definida através de lei complementar) para:

- Dispositivos médicos e medicamentos
- Dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência
- Produtos de cuidados básicos à saúde menstrual
- Produtos hortícolas, frutas e ovos
- Aquisição de medicamentos e dispositivos médicos adquiridos pela administração pública e por entidades de assistência sem fins lucrativos
- Serviços de educação de ensino superior no âmbito do Proeu
- Entidades de Inovação, Ciência e Tecnologia (ICT) sem fins lucrativos
- Automóveis de passageiros adquiridos por pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista ou por famílias
- Serviços de transporte público coletivo de passageiros rodoviário e metroviário de caráter urbano, semiurbano e metropolitano
- Atividades de reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística

Fonte: Parecer do senador Eduardo Braga à proposta de reforma tributária

distribuída de energia elétrica.

O relatório aprovado traz a obrigatoriedade de cashback — sistema em que parte do dinheiro pago é devolvido — para famílias de baixa renda na aquisição do gás de botijão e na conta de luz. Os detalhes serão definidos por meio de lei complementar, mas Braga sugere a devolução no momento da cobrança.

Com a aprovação da matéria, haverá a criação do Imposto Seletivo para alguns segmentos, entre eles o de armas e munições, salvo quando destinadas à administração pública. O relator excluiu os setores de energia elétrica e telecomunicações.

Foi introduzida uma alíquota de 1% incidente sobre a extração de recursos naturais não renováveis, incluindo minério e petróleo, em um imposto seletivo. O regramento será feito por lei complementar.

No Senado, Braga também ampliou o Fundo Nacional do Desenvolvimento Regional (FND-DR) dos R\$ 40 bilhões ao ano aprovados na Câmara para R\$ 60 bilhões ao ano. O aumento será progressivo, começando por R\$ 8 bi ao ano em 2029 até chegar ao valor total a partir de 2034.

A pressão por mudanças ocorreu por parte de governadores e empresários ao longo de todo o dia. Representantes da Volkswagen e da General Motors, por exemplo, abordaram senadores pedindo ajustes. O objetivo era tentar barrar os trechos que prorrogam o prazo de incentivos para montadoras do Norte, Nordeste e Centro-Oeste até 2032.

A reportagem presenciou o momento em que o grupo conversou com o líder do União Brasil, Efraim Filho (PB), mas ele não quis se comprometer. O trecho acabou mantido, por acordo.

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, também procurou Braga para pedir que ele incluisse a autorização para os Estados criarem uma contribuição sobre produtos primários e semelaborados. A arrecadação seria destinada para amortização de dívidas dos entes. A solicitação não foi acatada.

A mudança de posição de liderança do PP e do Republicanos contra a matéria surpreendeu o governo durante a votação dessa quarta. Os dois partidos recentemente ganharam relevantes cargos na gestão Lula.

O desafio agora será a articulação da matéria na Câmara. O presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), relatou a aliados que a versão aprovada no Senado desagradou diversos governadores, que o teriam procurado para reclamar do resultado.

Além disso, a sinalização de Lira de que a reforma poderia ser "fatiada" evitou como um empecilho por senadores. Pessoas próximas ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), garantem que ele quer manter a integridade do texto. (Colaboraram Jéssica Sant'Ana, Marcelo Ribeiro, Renan Truffi e Fabio Murakawa)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Política Caderno: A Pagina: 8